



ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**- ATA DA SESSÃO
ORDINÁRIA DE 30/06/2023**

29/09/2023

ATA DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, no Auditório da Casa das Artes de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado por Manuel Caldas Brito (primeiro secretário) e Elsa Cristiana da Silva Rocha (segunda secretária). -----

À chamada, que se efetuou às quinze horas e cinco minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (catorze horas e trinta minutos), responderam sessenta e três membros da Assembleia Municipal. -----

JUSTIFICAÇÕES DE FALTA – apresentaram justificações de falta, que foram aceites, Luís Manuel Esteves, Manuel Alberto Gomes Leiras e Sérgio Paulo Dias Rodrigues, bem como Alda Cecília Pinto Esteves, José de Brito Esteves, Pedro Alcides Rodrigues Esteves e Elisabete Dias de Sousa Amorim, convocadas/o para substituições. -----

Não estiveram presentes nesta reunião, nem justificaram a respetiva falta, Joaquim José Luís Marques Campos, Ricardo Herculano Rodrigues Coelho e Sandra Maria Pereira Pires Barreira. -----

A Senhora Andreia Alexandra Gomes Fernandes, Presidente da Junta de Freguesia de Ázere, e o Senhor Alexandre Barreira Gomes, Presidente da Junta de Freguesia de Soajo, comunicaram que seriam substituídos pelos respetivos tesoureiro/a – António Pires e Jaqueline Maria Gomes Fidalgo. -----

A Câmara Municipal foi representada nesta sessão pelo seu Presidente – João Manuel do Amaral Esteves – tendo também assistido à mesma, na totalidade ou em partes, os/as Vereadores/as João Carlos Braga Simões, Belmira Margarida Torres Reis, Olegário Gomes Gonçalves, Isabel Carvalho Araújo e Emília da Graça Neto Cerdeira. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - em conformidade com o nº 7 do artigo 62º do Regimento, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação do Plenário as justificações de falta de Rogério Manuel Barreiros Correia e de José de Brito Esteves, convocados, respetivamente, para substituições na sessão anterior e na presente sessão, não se verificando nenhuma objeção. -----

Deu conhecimento de que o Senhor António José Coelho Veloso, do Grupo Municipal do PS, renunciou ao mandato, tendo ocupado a sua vaga a Senhora Dina Mara Lima de Sousa e, consequentemente, sido convocado o Senhor Rogério Manuel Barreiros Correia para preencher a vaga do Senhor Rui Manuel de Sousa Araújo, que tem o mandato suspenso até novembro. -----

Informou também que David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, António de Amorim Lima, José Carlos do Lago Gonçalves, Elisa Pereira da Silva e António Duarte Teixeira Afonso Rodrigues, do Grupo Municipal do PSD; Alexandra Cristina Rodrigues Esteves, Jorge Saraiva de Barros e Ana Rafaela Alves Fernandes Gave, do Grupo Municipal do PS, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados/as para os/as substituir nesta sessão Elisabete Dias de Sousa Amorim, José de Brito Esteves, Maria José Martins da Silva Fernandes, Miguel Dias Fernandes, Pedro Alcides Rodrigues Esteves, Rui Manuel Cerqueira Galvão da Rocha, Alda Cecília Pinto Esteves e Alfredo Rodrigues Fernandes. -----

Deu também conhecimento da correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por unanimidade**. Não participou na votação quem não esteve presente na sessão a que a mesma respeita. -

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervieram Gil Carneiro (PSD) - *Anexo 1*; Fernanda Cerqueira (PSD) - *Anexo 2*; José Pereira (PS) - *Anexo 3*; Norberto Brito (PSD) - *Anexo 4*; Andreia Pinto - *Anexo 5*; Fernando Fonseca (CDS) - *Anexo 6*; Helena Silva (PSD) - *Anexo 7*; Dina Sousa (PS) - *Anexos 8 e 12*; António Faria (CDS) - *Anexo 9*; Angélica Leite (PSD) - *Anexo 10*; Carla Fonseca (PS) - *Anexo 11*; Madalena Alves Pereira (PS); António Maria Sousa - *Anexo 13* - e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Henrique Gonçalves Ferreira** (*Anexo 1*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS, bem como por Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. -----

- **Aprovados, por unanimidade, dois votos de pesar pelo falecimento da Senhora Lina Barbosa**, apresentados pelos Grupos Municipais do PSD (*Anexo 2*) e do PS (*Anexo 3*), tendo-se associado aos mesmos o Grupo Municipal do CDS, Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. –

- **Aprovado, por unanimidade, voto de louvor a várias associações desportivas e atletas do concelho** (*Anexo 4*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS, bem como por Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação às atletas Raquel e Sofia Dantas** pelos êxitos desportivos alcançados na modalidade de basquetebol (*Anexo 8*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS e subscrito pelos Grupos Municipais do PSD e do CDS, e também por Rui Aguiam, Susana Amorim e António Maria Sousa. -----

- **Aprovada, por maioria com dezasseis votos contra** – António Faria, Fernando Fonseca, Alfredo Fernandes, Carla Fonseca, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Rui Rocha, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia, Vítor Sousa, Pedro Alves, Andreia Pinto e António Maria Sousa – **recomendação relativa ao modelo de organização das festas do concelho** (*Anexo 10*), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de congratulação à Delegação Distrital de Viana do Castelo da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar**, pela organização, planeamento e concretização do 23º Encontro de Medicina Geral e Familiar do Alto Minho (*Anexo 11*), apresentado pelo Grupo Municipal do PS. -----

- **Aprovado, por maioria com onze abstenções** – Alfredo Fernandes, Carla Fonseca, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Rui Rocha, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa – **voto do louvor ao Senhor Eng. Luís Manuel de Figueiredo Duarte de Macedo** (*Anexo 13*), Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços de Gestão do Município de Arcos de Valdevez, apresentado pelo Senhor António Maria Sousa. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (ABRIL - JUNHO / 2023): - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – *Anexo 14*; Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 15*; Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 16*; Eduardo Pontes (PS) – *Anexo 17*; Helena Silva (PSD) – *Anexo 18*; Flávia Afonso (PS) – *Anexo 19*; Elizabeth Fernandes (PSD) – *Anexo 20*; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

PONTO DOIS – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DO SUBSÍDIO AO ARRENDAMENTO HABITACIONAL: - o Senhor Presidente da Câmara apresentou a proposta que aqui se transcreve: -----

"Considerando as condições de acesso ao subsídio ao arrendamento habitacional previstas no art.º 4º do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional; -----

Considerando que são condições de acesso, o facto da tipologia da habitação ser adequada ao agregado familiar e a renda mensal não exceder os limites fixados pela Câmara, conforme previsto no nº 4 do art.º 3º do citado regulamento; -----

Considerando que a não atribuição deste subsídio a algumas das famílias que não cumprem estas duas condições de acesso, tem-se revelado injusta, designadamente nas seguintes situações: -----

- Famílias que sofreram alteração na composição do seu agregado familiar cuja tipologia de habitação deixou de ser adequada; -----

- Famílias que, após procura ativa de habitação compatível com o número de elementos do agregado, não consigam arrendar a tipologia prevista no regulamento Municipal; -----

- Famílias que arrendaram uma habitação, cuja tipologia não se coaduna com o agregado, no entanto, apresentam uma renda inferior aos limites fixados pela Câmara; -----

Sendo assim e por forma a garantir uma maior justiça no acesso ao subsídio ao arrendamento habitacional, bem com uma maior equidade na atribuição do mesmo, propõe-se: -----

1 - Alteração à alínea d) do Artigo 4.º do Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional, o qual passaria a ter a seguinte redação: -----

Artigo 4.º Condições de Acesso ... -----

d) ... -----

I) A tipologia seja adequada ao agregado familiar, conforme previsto na tabela do Anexo III, **salvo se devidamente justificado e fundamentado pelos Serviços de Ação Social do Município**; -----

II) A renda mensal não exceda os limites definidos no nº 4 do artigo anterior, **salvo se devidamente justificado e fundamentado pelos Serviços de Ação Social do Município**; ... -----

2 - Alteração ao nº 1 do art.º 5º, ao qual seria introduzida a alínea d) com a seguinte redação: -----

Artigo 5.º Valor do Subsídio ao Arrendamento Habitacional ... -----

d) **Nas situações em que sejam aceites candidaturas que ultrapassem os limites da renda, de acordo com o previsto na subalínea II) da alínea d) do artigo 4º, o valor da renda a considerar para o cálculo da taxa de esforço, será o valor da renda máxima por tipologia previsto no nº 4 do art.º 3º.** -----

Intervieram Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 21*; Madalena Alves Pereira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração ao Regulamento Municipal do Subsídio ao Arrendamento Habitacional** apresentada pela Câmara, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

PONTO TRÊS – PROPOSTA DE REGULAMENTO DE ALIENAÇÃO DE LOTES DE TERRENO DOS PARQUES EMPRESARIAIS DE ARCOS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, na sequência da deliberação camarária de dois de fevereiro de dois mil e vinte e três, este projeto de Regulamento, que aqui se dá como integralmente reproduzido para todos os efeitos legais, foi publicado na 2ª Série do Diário da República, nº 48, de 8 de março de 2023, pelo Regulamento nº 285/2023, para efeitos de abertura de um período de consulta pública, que decorreu até ao dia vinte de abril do corrente ano. -----

Referiu também que, no seguimento das recomendações dadas pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, foram feitos os ajustes necessários em conformidade com as mesmas. -----

Intervieram Vítor Sousa (PS) – *Anexo 22*; António Faria (CDS) – *Anexo 23* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com dois votos contra** – António Faria e Fernando Fonseca – **aprovar a proposta de Regulamento de Alienação de Lotes de Terreno nos Parques Empresariais de Arcos de Valdevez** apresentada pela Câmara, em conformidade com o previsto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

PONTO QUATRO – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2022: - o Senhor Presidente da Câmara informou que o Município, por força do disposto no artigo 75º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), apresenta contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas, relativas ao exercício de dois mil e vinte e dois, que aqui se dão como integralmente reproduzidas para todos os efeitos legais. Acrescentou que, de acordo com as disposições constantes dos n.ºs 3 a 6 do mesmo artigo, de entre as diversas entidades participadas pelo Município, apenas a ACIBTM - Associação para o Centro de Incubação de Base Tecnológica do Minho integra o seu perímetro de consolidação, em razão da existência de uma posição de controlo decorrente da titularidade de cinquenta por cento do fundo social daquela associação de direito privado sem fins lucrativos. -----

Intervieram Fernando Fonseca (CDS) – *Anexo 24*; Eduardo Pontes (PS) – *Anexo 25* – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia apreciou favoravelmente, por maioria com treze abstenções** – António Faria, Fernando Fonseca, Alfredo Fernandes, Carla Fonseca, Dina Sousa, Eduardo Pontes, Elsa Esteves, Flávia Afonso, Rui Rocha, José Pereira, Madalena Alves Pereira, Rogério Correia e Vítor Sousa –, **os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativas ao exercício de dois mil e vinte e dois**, em conformidade com o disposto no nº 2 do artigo 76º da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, e no nº 2 - alínea I) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO CINCO – PROPOSTA DE MANUTENÇÃO DA SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO PAGAMENTO DAS TAXAS DEVIDAS PELOS FEIRANTES E DE OCUPAÇÃO DO TERRADO NO

MERCADO MUNICIPAL: - o Senhor Presidente da Câmara referiu que, devido à crise financeira (aumento de juros, inflação) e à incerteza dos novos tempos para as empresas, se propunha a manutenção da suspensão temporária do pagamento das taxas municipais, devidas pela ocupação accidental do recinto da Feira Quinzenal e ocupação do terrado no Mercado Municipal, para vigorar de um de maio a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três. -----

Intervieram Elsa Esteves (PS) – Anexo 26; António Faria (CDS) – Anexo 27 – e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria com o voto contra de Rui Aguiam, aprovar a proposta de manutenção da suspensão temporária do pagamento das taxas municipais em vigor, devidas pela ocupação accidental do recinto da feira quinzenal e ocupação do terrado do Mercado Municipal, para vigorar de um de maio a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e três**, em conformidade com o disposto no nº 1 - alínea b) do artigo 25º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PONTO SEIS – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO COM VISTA À AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VALDEVEZ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, com a concretização da transferência de competências para os municípios no domínio da educação, passou a ser da responsabilidade do Município o fornecimento das refeições escolares nos estabelecimentos de educação pré-escolar, básico e secundário, pelo que foi já aprovado o procedimento de concurso público com vista à aquisição de serviço de confeção e fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, no período correspondente ao ano letivo de dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro. -----

Referiu também que, tendo em conta o prazo de execução do contrato, que origina encargos plurianuais para dois anos económicos, e uma vez que o mesmo não está abrangido pela autorização prévia genérica concedida a vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e dois, era solicitada a autorização prévia da Assembleia Municipal para a assunção dos compromissos plurianuais relativos ao contrato a celebrar no âmbito deste procedimento, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, e do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, com a seguinte previsão de encargos financeiros: -----

- 2023 (dois mil e vinte e três) – 269 295,00 € (duzentos e sessenta e nove mil duzentos e noventa e cinco euros); -----

- 2024 (dois mil e vinte e quatro) – 455 730,00 € (quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta euros). -----

Intervieram Flávia Afonso (PS) – Anexo 28; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto no artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, e na alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, **conceder autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal no âmbito do procedimento de concurso público com vista à aquisição de serviço de fornecimento de refeições para os alunos do Agrupamento de Escolas de Valdevez, pelo período correspondente ao ano letivo dois mil e vinte e três / dois mil e vinte e quatro, com a repartição de encargos proposta.** -----

PONTO SETE – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE ÁZERE, SENHAREI, SOAJÓ E VALE E UNIÕES DE FREGUESIAS DE ÁLVORA E LOUREDA, DE GRADE E CARRALCOVA, DE GUILHADESES E SANTAR, DE SÃO JORGE E ERMELO E DE SOUTO E TABAÇÔ: - o Senhor Presidente da Câmara informou que, conforme previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, se propunha a aprovação dos protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as freguesias e uniões de freguesias abaixo indicadas, para apoio no valor de trinta e dois mil duzentos e cinquenta euros às obras e/ou fornecimentos indicados, acrescido do financiamento para os trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais: -----

- **Ázere – € 36 553,00** (trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e três euros) – execução e sinalização do trilho do Penedo da Moura e execução do caminho dos Torneiros, com orçamento de € 46 048,45 (quarenta e seis mil e quarenta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos), mais IVA; -----

- **Senharei – € 37 745,00** (trinta e sete mil setecentos e quarenta e cinco euros) – pavimentação e drenagem da ligação do Largo do Cemitério à Capela de Travassos, cujo orçamento ascende a €

42 000,00 (quarenta e dois mil euros), mais IVA; -----

- **Soajo – € 58 628,00** (cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e oito euros) – obras nos caminhos das Minas/Cunhas e das Barreiras/Adirão e no Cemitério de Paradela, orçadas em € 40 000,00 (quarenta mil euros), mais IVA; -----

- **Vale – € 42 321,00** (quarenta e dois mil trezentos e vinte e um euros) – obras dos caminhos da Devesinha (4ª fase), da Camposa de Cima e de Baixo (3ª fase), de Carvalhede (2ª fase) e das Vessadas, cujo orçamento ascende a € 55 500,00 (cinquenta e cinco mil e quinhentos euros), mais IVA; -----

- **Álvora e Loureda – € 40 512,00** (quarenta mil quinhentos e doze euros) – beneficiação e pavimentação da Rua de Além e da Travessa da Laranjeira, obras orçadas em € 43 800,00 (quarenta e três mil e oitocentos euros), mais IVA; -----

- **Grade e Carralcova – € 43 768,00** (quarenta e três mil setecentos e sessenta e oito euros) – construção de columbários no Cemitério de Grade, pavimentação do Caminho do Alto/Carralcova, reparação de calçada em Arrochela/Carralcova, construção de muro para alargamento do Caminho do Barreiro em Vilela/Grade, cujo valor de adjudicação é de € 44 214,60 (quarenta e quatro mil duzentos e catorze euros e sessenta centimos), mais IVA; -----

- **Guilhadeses e Santar – € 45 668,00** (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e oito euros) – pavimentação do Caminho de Pena Posta (numa extensão de duzentos e quarenta metros), da Travessa da Soalheira (sessenta metros) e do Cantinho das Quintas (oitenta metros), orçada em € 44 231,96 (quarenta e quatro mil duzentos e trinta e um euros e noventa e seis centimos), mais IVA; -----

- **S. Jorge e Ermelo – € 46 575,00** (quarenta e seis mil quinhentos e setenta e cinco euros) – requalificação de vários caminhos vicinais da freguesia - alargamentos e pavimentação, recuperação de património, fontanários, lavadouros e outros e manutenção e melhorias de espaços de lazer, com o custo total de € 45 300,00 (quarenta e cinco mil e trezentos euros), mais IVA; -----

- **Souto e Tabaço – € 43 687,00** (quarenta e três mil seiscentos e oitenta e sete euros) – continuação das obras da Escola, 3ª fase do Cemitério e pavimentação do Caminho da Capela, em Souto, e pavimentação da Estrada e da Travessa da Portela e retificação de curva no Caminho da Cheda, em Tabaço, cujo valor ascende a € 63 917,20 (sessenta e três mil novecentos e dezassete euros e vinte centimos), mais IVA; -----

Intervieram José Pereira (PS) – *Anexo 29*; António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as freguesias de Ázere, Senharei, Soajo e Vale, e uniões de freguesias de Álvora e Loureda, de Grade e Carralcova, de Guilhadeses e Santar, de S. Jorge e Ermelo e de Souto e Tabaço**. -----

PONTO OITO – PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO AOS ACORDOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA OS ÓRGÃOS DAS FREGUESIAS DE ABOIM DAS CHOÇAS, ÁZERE, JOLDA (S. PAIO), MIRANDA, PAÇÔ, PROZELO E VALE, E DAS UNIÕES DE FREGUESIAS DE GUILHADESES E SANTAR, DE PORTELA E EXTREMO E DE VILELA, S. COSME E S. DAMIÃO E SÁ:

- o Senhor Presidente da Câmara referiu que as presentes propostas de alteração dos acordos já celebrados visavam a atualização dos valores relativos à limpeza de vias, a transferir para as freguesias e uniões de freguesias indicadas, que passou de quatrocentos para quatrocentos e cinquenta euros por quilómetro: -----

Intervieram Madalena Alves Pereira (PS), António Maria Sousa e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade**, e em conformidade com o disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 57/2019, de 30 de abril, e na alínea k) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, nas suas atuais redações, **aprovar as propostas de alteração aos Acordos de Transferência de Competências e Autos de Transferência de Recursos celebrados com as freguesias de Aboim das Choças, Ázere, Jolda (S. Paio), Miranda, Paçô, Prozele e Vale, e uniões de freguesias de Guilhadeses e Santar, de Portela e Extremo e de Vilela, S. Cosme e S. Damião e Sá**. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

João Silva – destacou o papel dos e/imigrantes no desenvolvimento local e sugeriu a reposição dos bancos junto ao Cemitério de S. Bento, a reparação das escadas de acesso à Ínsua, a verificação da sinalização na primeira rotunda da Av. António Caldas e a colocação de iluminação junto ao monumento aos Combatentes do Ultramar. -----

Sandrina Parga – realçou o impacto ambiental da Linha Dupla de Ponte de Lima – Fonte Fria, a 400 KV, com passagem prevista por várias freguesias do concelho. -----

Presidente da Câmara – agradeceu os contributos de ambos os municípios, destacando o que tem sido feito no sentido de minimizar os efeitos negativos do referido projeto, inclusive com sugestões de alternativa ao traçado proposto. -----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram vinte horas e cinco minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----